

FICHA CADASTRAL DE CLIENTE (PESSOA JURÍDICA)

Razão Social (sem abreviações)		Código do Cliente		Assessor	
Sede Social (endereço)			Número		Complemento
Bairro		Cidade		UF	País
Atividade Principal		Telefone (DDD+número)		Fax (DDD+número)	
CNPJ nº		Data de Constituição na RF		Forma de Constituição	
				Nº de Ind. Do Reg. Emp. - NIRE	
				Email BANRISUL_CORRETORA@BANRISUL.COM.BR	

NOME DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E PROCURADORES

	CPF/CNPJ	RG

NOME DAS PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS

	CPF	RG

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA

Banco	Nº Banco	Agência	C/C

INFORMAÇÕES ACERCA DOS RENDIMENTOS E DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Capital Social em:	Valor em R\$	Patrimônio Líquido em:	Valor em R\$

INVESTIDOR NÃO RESIDENTE

Representante Legal no País	Representante Co-responsável	País de Origem
Representante para Fins Fiscais	Custodiante no País	Nº do RDE
Administrador de Carteira		Código Operacional CVM

INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

Existe pessoa jurídica ou grupo controlador dessa empresa?

 Sim Não

Em caso afirmativo, informe a razão social ou a denominação e o CNPJ da(s) empresa(s) controladora(s):

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE

- Opera por conta própria? Caso negativo, informe o nome para quem pretende operar
 Sim Não, por conta de: _____
- É pessoa vinculada à corretora?
 Sim Não (conceito definido pela Instrução CVM 387/03)
- Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante?
 Sim (em caso positivo, anexar a procuração específica, comprometendo-se a informar por escrito à Corretora no caso de eventual revogação de mandato.)
 Não
- Concordo que a carteira própria da Corretora ou pessoas a ela vinculadas podem atuar na contraparte das operações que ordenar.
 (Caso sua opção seja: não concordo ou concordo sob consulta: providenciar _____) (Este item é obrigatório somente para clientes com carteira administrada - Instrução CVM 117)
 correspondência assinada explicitando sua opção).
- São consideradas válidas ordens transmitidas verbalmente ou por escrito, conforme determina o documento Regras e Parâmetros de Atuação da Gradual CCTVM S/A. (Caso a opção seja: considerar válidas as ordens transmitidas exclusivamente por escrito, encaminhar correspondência com assinatura e firma reconhecida, solicitando o aceite pela corretora, que a protocolará, tornando-a parte integrante do cadastro).
- Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliário.

GRADUAL CCTVM S/A

 Av. Juscelino Kubitschek, nº 50 5º, 6º e 7º andar Itaim Bibi - São Paulo - CEP: 04543-000
 Tel (11) 3372-8300 - FAX (11) 3372-8301 | www.gradualinvestimentos.com.br
 Ouvidoria/SAC: 0800 655 1466

7. Tenho conhecimento do disposto nas instruções CVM nº 387/2003 e 301/1999, das Regras e Parâmetros de Atuação da Corretora e das normas Operacionais, do Fundo de Garantia e do Código de Ética dos Participantes dos Mercados da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F, estas aplicáveis na forma da regulamentação vigente editada pelas Bolsas e pelas Câmaras de Compensação e Liquidação, as quais estão disponíveis nos respectivos sites.
8. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela soma não contam com a proteção de fundo de garantia;
9. Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou Prepostos da Corretora, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
10. Autorizo a Corretora, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em Bolsa ou em Câmaras de Compensação e de Liquidação, os contratos, direitos e ativos adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações, ou que estejam em poder da Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.
11. Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado por esta Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para o seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
12. Estou ciente e concordo que minhas conversas com os representantes da Corretora acerca de quaisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo, ainda, o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas a minha conta e as minhas operações nesta Corretora.
13. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias quaisquer alterações que virem a ocorrer nos meus dados cadastrais, apresentando os documentos comprobatórios.
14. Conheço as Normas de Funcionamento do Mercado de Títulos e Valores Mobiliários, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas na Bolsa de Mercadorias;
15. Estou ciente de que a Gradual deverá informar à CVM, conforme instrução CVM 301, as operações ou movimentações financeiras que configurem ou apresentem indícios de crimes capitulados na Lei 9.613, que dispõe sobre os crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores;
16. Endereço para recebimento de correspondência, emitidas pela Corretora e pelas Bolsas de Valores e/ou Futuros:
 Comercial Outro, especificar: _____

(alterações de endereço de correspondência somente serão atendidas quando do recebimento de correspondência formal e cópia do comprovante de endereço atualizado)

Assinatura do CLIENTE

Local e data: _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL NA CORRETORA PELO CADASTRAMENTO DO CLIENTE

"Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, a vista dos originais dos documentos de Identidade, CPF/CNPJ, e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no artigo 64 da Lei nº 8383 de 30 de dezembro de 1991".

Assinatura do RESPONSÁVEL NA GRADUAL CCTVM S/A

Local e data: _____

Obs.: As fichas cadastrais de clientes devem ter em anexo cópias:

- Cartão do CNPJ, Último Balanço Auditado, Contrato Social ou Estatuto Social registrado no órgão competente, eventuais alterações contratuais ou Ata de Eleição da Atual Diretoria, Procurações dos Representantes Legais da Empresa, CPF e RG (Identidade) dos emissores de ordens, Controladores, Administradores e Procuradores que assinarem a Ficha Cadastral e Contrato.

GRADUAL CCTVM S/A

Av. Juscelino Kubitschek, nº 50 5º, 6º e 7º andar Itaim Bibi - São Paulo - CEP: 04543-000

Tel (11) 3372-8300 - FAX (11) 3372-8301 | www.gradualinvestimentos.com.br

Ouvidoria/SAC: 0800 655 1466

	TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCURADOR/ADMINISTRADOR/CONTROLADOR <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Controlador (Documento anexo à ficha cadastral do cliente)
---	--

Nome Completo			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	País
Profissão	Telefone (DDD+número)	Fax (DDD+número)	Email
CPF nº	Nº Documento de Identidade	Data de Nascimento	

Assinatura do Procurador/ Administrador/ Controlador

Local e Data

(*) Procução Anexa


	TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCURADOR/ADMINISTRADOR/CONTROLADOR <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Controlador (Documento anexo à ficha cadastral do cliente)
---	--

Nome Completo			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	País
Profissão	Telefone (DDD+número)	Fax (DDD+número)	Email
CPF nº	Nº Documento de Identidade	Data de Nascimento	

Assinatura do Procurador/ Administrador/ Controlador

Local e Data

(*) Procução Anexa

	TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCURADOR/ADMINISTRADOR/CONTROLADOR <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Controlador (Documento anexo à ficha cadastral do cliente)
---	--

Nome Completo			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	País
Profissão	Telefone (DDD+número)	Fax (DDD+número)	Email
CPF nº	Nº Documento de Identidade	Data de Nascimento	

Assinatura do Procurador/ Administrador/ Controlador

Local e Data

(*) Procução Anexa

GRADUAL CCTVM S/A
 Av. Juscelino Kubitschek, nº 50 5º, 6º e 7º andar Itaim Bibi - São Paulo - CEP: 04543-000
 Tel (11) 3372-8300 - FAX (11) 3372-8301 | www.gradualinvestimentos.com.br
 Ouvidoria/SAC: 0800 655 1466